A C Ó R D Ã O

TC-012818.989.25-3 (ref. TC-023445.989.24-7)
Recorrente(s): Maria Aldrei Fernandes Egídio – Candidata Classificada em Concurso Público para o cargo de Técnico em Recursos Humanos no Município de Santa Maria da Serra.
Assunto: Representação formulada por Maria Aldrei Fernandes Egídio, acerca de possíveis irregularidades cometidas na nomeação de aprovada no Concurso Público nº 01/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra, destinado ao provimento de diversos cargos efetivos, incluindo o de Técnico em Recursos Humanos, para o qual a representante foi aprovada na 3ª colocação.
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/06/25, que julgou improcedente a representação.
Advogado(s): Antonio Marcos Antoniazzi (OAB/SP nº 173.941) e Ana Paula Almeida Belisário (OAB/SP nº 426.533).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalização atual: UR-10.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. ATO DE ADMISSÃO QUESTIONADO. NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. NÃO PROVIMENTO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **19 de maio de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Presidente em exercício e Relator, dos Conselheiros Substitutos Auditores Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e Samy Wurman, em preliminar, julgou pelo conhecimento do recurso ordinário, e, na análise de mérito, decidiu pelo não provimento do recurso, mantendo-se, na íntegra, a r. sentença recorrida.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QRYC-1R9K-74RH-5MEV

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Presidente em exercício e Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QRYC-1R9K-74RH-5MEV